

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11 DE MARÇO DE 2019.

a) em segunda discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 07/2019, de autoria dos Vereadores Claudio Adão da Silva e Luiz Filipe Costa Cintra, que dispõe sobre a gratuidade no transporte público coletivo aos Agentes Comunitários de Saúde em expediente.

b) em primeira discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 09/2019, de autoria do Vereador Carlos Artur de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das oficinas mecânicas a fornecerem o certificado de coleta de óleo usado ou contaminado no Município de Campos do Jordão e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 08 de março de 2019.

**Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência**